


MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

 CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5930/2022
PROTOCOLO Nº 616/2022
DATA: 19/07/2022

mb

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 384.016,48 (trezentos e oitenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.404/2021 - Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
07.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
07.002.20.606.0022.2.067. Manutenção da malha viária e conservação rural
618 - 4.4.90.52.00.00 846 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$
384.016,48

Total Suplementação: R\$ 384.016,48

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.1.4.99.01.01.00000000 Fonte: 846 R\$ 384.016,48

Total da Receita: R\$ 384.016,48

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.


Sérgio Luís Belich
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Segue à apreciação desta Casa Legislativa, projeto de lei que visa alteração orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural vem requerer a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visando a necessidade de adequação orçamentária para o provável recebimento de valor referente à Proposta nº. 054282/2021, celebrada entre o Município de Palmeira e o Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Deputada Federal Aline Sleutjes. Tal valor será destinado para a compra de uma retroescavadeira nova.

Em atendimento aos preceitos legais, obrigatoriamente, o Orçamento Anual deve contemplar todas as Receitas e Despesas que serão executadas durante o exercício. Desta forma, a Lei 4.320/64 dispõe sobre os créditos adicionais como mecanismos de ajustes do Orçamento, possibilitando a inclusão de ações que não estavam contempladas neste instrumento de planejamento.

Por tudo isso, e certo da importância deste Projeto de Lei para a continuidade das ações da Administração Pública, investindo em atendimento a população, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.



Sérgio Luís Belich
Prefeito Municipal



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PLATAFORMA +BRASIL

Nº / ANO DA PROPOSTA:

054282/2021

OBJETO:

Aquisição de uma retroescavadeira.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Município de Palmeira-PR está localizado na mesorregião Centro-Oriental na microrregião de Ponta Grossa. Conta com uma área de 1.472 km² Ligado a Curitiba pela BR-277 a uma distância de 81 km. A caracterização do investimento visa a aquisição de equipamentos dando melhores condições de atender a infraestrutura urbana do Município.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta vem de encontro com as diretrizes deste programa, pois o mesmo tem o intuito de apoiar o desenvolvimento e fomentar o setor produtivo.

PÚBLICO ALVO:

Toda a população rural do Município de Palmeira.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A aquisição de retroescavadeira visa melhorar o parque de máquinas do Município dando melhor capacidade de atendimento aos diversos serviços provenientes da manutenção de estradas rurais.

RESULTADOS ESPERADOS:

Trazer para ao Município a melhoria da qualidade de vida por meio de uma infraestrutura rural mais adequada, que traz segurança e melhor condição de trafegabilidade.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
CPF DO RESPONSÁVEL: 413.011.294-53	NOME DO RESPONSÁVEL: ROGERIO SIMONETTI MARINHO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Rua Doutor Carlos Passos, 1763 - Apto 1701, Tirol, Natal - RN.		CEP DO RESPONSÁVEL: 59015-310

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 76.179.829/0001-65					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE PALMEIRA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: PRACA MAL FLORIANO PEIXOTO, 11, PRIMEIRO ANDAR					
CIDADE: PALMEIRA	UF: PR	CÓDIGO MUNICÍPIO: 7735	CEP: 84130000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 4239095007
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 0397-2	CONTA CORRENTE: 0060710422			
CPF DO RESPONSÁVEL: 752.815.549-72	NOME DO RESPONSÁVEL: SERGIO LUIS BELICH				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: CHACARA COLONIA QUERO QUERO, - QUERO QUERO					CEP DO RESPONSÁVEL: 84130000

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 387.856,64	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 3.840,16	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2021	R\$ 384.016,48
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 3.840,16	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	12/01/2022	
FIM DE VIGÊNCIA:	12/07/2023	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2023	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de uma retroescavadeira.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 387.856,64
Início Previsto: 12/01/2022	Término Previsto: 12/07/2023	Valor Global:	R\$ 387.856,64
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de uma retroescavadeira.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 387.856,64	Início Previsto: 12/01/2022	Término Previsto: 12/07/2023

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

MÊS DESEMBOLSO: Abril	ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 384.016,48
DESCRIÇÃO: Aquisição de uma retroescavadeira.	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 384.016,48 PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE PALMEIRA**

MÊS DESEMBOLSO: Abril	ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 3.840,16
DESCRIÇÃO: Aquisição de uma retroescavadeira.	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 3.840,16 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de uma retroescavadeira nova.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, centro.				
CEP: 84130-000	UF: PR	MUNICÍPIO: 7735 - PALMEIRA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 387.856,64	V.TOTAL: R\$ 387.856,64
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 387.856,64	R\$ 387.856,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 387.856,64			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de capacidade técnica.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração de contrapartida..pdf